



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

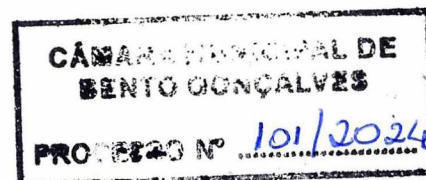
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES

RECEBIDO EM: 18 / 11 / 24

ÀS 14:40 HORAS

ASS: \_\_\_\_\_

Ao Exmo  
Vereador Rafael Pasqualotto  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
NESTA



Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Volnei Christofoli – Progressistas, vem à presença de Vossa Excelência encaminhar para apreciação a deliberação pelo Plenário desta casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que adita o Anexo I, da Lei Municipal nº. 5.462, de 04 de maio de 2012, que "Dispõe sobre o calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves"

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

  
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI  
Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

03

PROJETO DE LEI Nº 78 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Adita o Anexo I da Lei Municipal nº. 5.462, de 04 de maio de 2012, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica incluído na Temática FESTAS / EVENTOS CULTURAIS, do Anexo I da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, o evento "DESPERTAR DO VALE", no Município de Bento Gonçalves, o qual ocorrerá todos os anos, no primeiro final de semana do mês de abril.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

(...)

Festas / Eventos Culturais;

DESPERTAR DO VALE

(Todos os anos no primeiro final de semana de abril)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

24

### JUSTIFICATIVA

O **DESPERTAR DO VALE** é um evento de rua que une cultura, religiosidade, vinho e gastronomia. O evento nasce por iniciativa da comunidade e empresários do Distrito do Vale dos Vinhedos, com realização da APROVALE – Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos – e viabilizado pela união de muitos.

Tem por objetivo a integração entre empreendimentos turísticos e comunidade do Vale dos Vinhedos e Bento Gonçalves, proporcionar aos moradores e turistas um evento para conhecer e compartilhar o vinho, a gastronomia, a hospitalidade, a cultura e as muitas histórias deste território, e ainda valorizar e promover empreendimentos localizados no Distrito do Vale dos Vinhedos.

### PROGRAMAÇÃO BASE DO EVENTO

- Missa de abertura do evento valorizando a forte religiosidade da região, com envolvimento da comunidade local.
- Bancas com vinhos, gastronomia diversificada e demais especialidades dos empreendimentos localizados no Distrito do Vale dos Vinhedos (vinícolas, restaurantes, cafés, empórios, queijarias, biscoiteiras, ateliês de arte, agroindústrias, entre outros empreendimentos).
- Espaço para as crianças.
- Apresentações culturais ao longo de todo o evento.

### NÚMEROS DO EVENTO

Edição 2017 – em 23 e 24 de setembro.  
Expositores – 30.  
Público estimado – aproximadamente 2.300 pessoas.

Edição 2018 – 24 e 25 de novembro.  
Expositores – 23.  
Público estimado – aproximadamente 2.600 pessoas.

Edição 2024 – em 06 de abril  
Expositores – 44.  
Público estimado – 5.000 pessoas.

Estimativa para a edição 2025 – em 05 de abril  
Expositores – 50.  
Público esperado – 8.000 pessoas.

03

23/09/24, 15:53

about:blank

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.775.203/0001-50<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/08/1995           |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DOS PROD VINHOS FINOS DO VALE DOS VINHEDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>APROVALE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>ROD RS 444 - ESTRADA DO VIMHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NUMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO<br>KM 14,85                  |
| CEP<br>95.700-010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>VINOSUL                          | MUNICÍPIO<br>BENTO GONCALVES             |
| UF<br>RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | TELEFONE                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/11/1999 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2024 às 15:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



Assinado com senha por VOLNEI CHRISTOFOLI.  
Documento Nº: 96505.627439-5481 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=96505.627439-5481>



CMBGCGP202400161

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OFÍCIO GABINETE PARLAMENTAR SIGA Nº CMBG-CGP-2024/00161**

Bento Gonçalves, 24 de setembro de 2024.

Ao Senhor  
Evandro Soares  
Secretário Municipal  
Gabinete do Secretário

**Assunto:** Inclusão de evento no Calendário de Eventos do Município

**Senhor Secretário,**

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, informar que o Gabinete do Vereador Volnei Christofoli, quem subscreve o presente ofício, está propondo a inclusão do evento DESPERTAR DO VALE junto ao Calendário Oficial do Município de Bento Gonçalves.

Conforme preconiza a Lei Municipal, nº 5.462, de 04 de maio de 2012, em seu art. 30:

"A inclusão de eventos no Calendário Oficial deverá ser analisada pelos Conselhos Municipais afins com a finalidade de cada evento, apresentando os documentos exigidos conforme Anexo II desta Lei."

Portanto, solicitamos junto a vossa Secretaria a análise e emissão de parecer da própria Secretaria Municipal de Turismo, quanto a importância do referido evento e benefícios que a realização do mesmo traz para o Município, e que este pedido, também seja remetido ao Conselho Municipal de Turismo para que possam analisar neste mesmo sentido.

Classif. documental

01.04.01.01



Assinado com senha por VOLNEI CHRISTOFOLI  
Documento Nº: 96505-1768 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=96505-1768>

SIGA



CMBGCGP202400161A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Handwritten signature in blue ink.

Sem mais, sendo o que tínhamos para o momento, colocamos nosso gabinete à inteira disposição para sanar possíveis questionamentos que possam ocorrer.

Certos de vossa atenção, desde já agradecemos pela agilidade na análise de nosso pedido.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Vereador Volnei Christofoli I PP  
Vereador





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Turismo

DESPACHO SIGA Nº SEMTUR-DES-2024/00036

Bento Gonçalves, 18 de novembro de 2024.

DESPACHO

Referência: CMBG - Ofício Gabinete Parlamentar Nº CMBG-CGP-2024/00161,  
24/09/24 - CMBG.

Ilustríssimo Vereador Volnei Chistofoli,  
Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, informar que o Conselho Municipal de  
Turismo aprovou por unanimidade a inclusão do evento Despertar do Vale na reunião  
realizada dia 12 de novembro de 2024. Em anexo, segue o parecer do Conselho.  
Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares  
Secretário Municipal



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.  
Documento Nº: 103238-1768 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=103238-1768>

Classif. documental

00.01.01.01



SEMTURDES202400036A

SIGA

**comtur**  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
Bento Gonçalves • RS

3

Of.Circ. 007/2024

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2024.

**Prezado Vereador Volnei Chistofoli**

Ao cumprimentar Vossa Senhoria vimos através deste comunicar que no dia 12 de novembro de 2024 foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Turismo, tendo como uma das pautas a inclusão dos eventos: Despertar do Vale e Encenação da Paixão de Cristo do Vale dos Vinhedos no Calendário Oficial de Eventos do Município. Após a análise dos dados informados, conforme a Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012, a inclusão dos eventos foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. O COMTUR entende a importância dos dois eventos para a promoção e divulgação do Turismo em nosso município.

Sendo o que tínhamos para o momento e esperando contar com a colaboração de Vossa Senhoria, reiteramos nosso apreço e distinta consideração.

**Atenciosamente,**

  
**Marcos Giordani**  
Presidente do COMTUR